

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 030/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ½ (meia) diária, perfazendo um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Vereador da Câmara Municipal, o Senhor: FERNANDO GURGEL DOS SANTOS, Mat. 000036, para custear as despesas com deslocamento e alimentação para a cidade de Apodi/RN, com objetivo de participar de Audiência Pública, referente as FAMÍLIAS ATÍPICAS DA REGIÃO OESTE: OS DESAFIOS DE VIVER UM DIA DE CADA VEZ, que será realizado no 26 de abril de 2024, local Auditório do Campos do IFRN de Apodi/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 25 de abril de 2024.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Vereador - Presidente
Mat. 000026

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 20748643

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2024. EDIÇÃO 1888. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>